

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO CEBAS - ANO LETIVO 2024**

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!**

Anexar toda a documentação comprobatória de **TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA** (que residem sob mesmo teto).

Os documentos deverão ser digitalizados apresentados de forma legível e sem cortes.

As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS.

**ANEXAR TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SISTEMA ACTIVEOFT.** Caso tenha alguma dificuldade na etapa de anexar os documentos no sistema, favor entrar em contato com a Assistente Social da unidade de ensino.

**DICA:** Separe **todos os documentos** por integrantes e após escaneie os mesmos. Entre no sistema com seu login e senha, preencha o Formulário Socioeconômico Familiar e na sequência anexe todos os documentos já digitalizados, em uma **ÚNICA VEZ!**

**DOCUMENTO BÁSICO**

\*01 Comprovante de Endereço Atualizado (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – **Obrigatório**. Caso, o comprovante de endereço não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato, emitir a **Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)

**COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL** (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família)

\***Imóvel Próprio:** IPTU 2023 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2023 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.

\***Imóvel Alugado:** Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a **Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros** (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir **Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

\***Imóvel Financiado:** Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.

\***Imóvel Cedido:** **Declaração de Imóvel Cedido**, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

\***Imóvel em inventário:** Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.

**COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)**

\***IPTU 2023 e/ou IRT 2023:** dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)

**COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver tratamento de saúde na família)**

\*Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de **uso contínuo** (somente a última receita).

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

**CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE**

1) **Documento de Identificação:** RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - **Obrigatório**

2) **CPF** (Comprovante de Pessoa Física) - **Obrigatório**

3) **Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante** (se for o caso).

4) **Certidão de óbito** dos pais do estudante (se for o caso)

5) **Pensão Alimentícia:** Anexar documento **SOMENTE nos casos que os pais são separados**, conforme orientações abaixo:

**ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

\***Pensão Alimentícia Judicial:** **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia.

\***Pensão Alimentícia Informal** (acordo verbal): **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

\***Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (não recebe pensão alimentícia): **Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

6) **Adolescentes de 16 e 17 anos de idade, também** deverão apresentar: **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:** Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> **Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco.** (Obrigatório apresentar carteira de trabalho inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma **Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho** (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

<b>MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE</b> (demais integrantes da família. Exemplo: pai, mãe, madrasta, padrasto, tio (a), avô (ó), etc.)
* <b>Documento de Identificação: RG</b> (Registro Geral) ou <b>CNH</b> (Carteira Nacional de Habilitação) - <b>Obrigatório</b>
* <b>CPF</b> (Comprovante de Pessoa Física) <b>Obrigatório</b> . Caso apresente o nº do CPF, nos documentos acima, não é necessária apresentação.
* <b>Estado Civil: <u>Se casado ou União Estável</u>: Certidão de casamento ou Declaração de União Estável</b> do cartório ou de próprio punho, conforme sugestão de modelo. E se for o caso; Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. <b><u>Se Solteiro: Declaração de Estado Civil Solteiro</u></b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital</b> (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: <a href="https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login">https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login</a> <b>Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: Foto, Qualificação Civil, último registro de Contrato de Trabalho (carimbo da empresa) e página seguinte em branco.</b> (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de <b>16 anos até 70 anos</b> , inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma <b>Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* <b>Extrato de Contribuições - CNIS</b> (Consulta Nacional de Informações Social) <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> - Todos os membros acima de 18 anos de idade. Ao "Baixar PDF", preferencialmente assinalar "Relações Previdenciárias e Remunerações".
* <b>Declaração de Imposto de Renda Completa</b> (com recibo) entregue no <b>ano 2023</b> (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se <b>Isento de Imposto de Renda Pessoa Física: Declaração de Isento de Imposto de Renda</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

<b>COMPROVAÇÃO DE RENDA - MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE</b> - (Anexar o documento correspondente à situação de cada integrante da família. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).
* <b>Assalariado/Servidor Público:</b> 06 (seis) últimos holerites/contracheques <b>do atual vínculo empregatício. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário.</b>
* <b>Desempregado:</b> <b>Declaração de Desempregado (caso a demissão ocorreu em 2023).</b> Apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
* <b>Ausência de Renda ou "Do Lar" ou :</b> <b>Declaração de Ausência de Renda</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
* <b>MEI - Micro Empreendedor Individual:</b> <b>Declaração de Rendimentos MEI</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo site: <a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta</a> . E, caso possua MEI há mais de 01 (um) ano, apresentar DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2023.
* <b>Trabalhador Rural:</b> <b>Declaração de Trabalhador Rural</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos 06 últimos meses.
* <b>Estagiário:</b> Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.
* <b>Jovem Aprendiz (14 a 24 anos de idade):</b> 06 (seis) últimos holerites/contracheques/recibo de pagamento. <b>Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário. Somente nos casos de Jovem Aprendiz, os menores de 14 e 15 anos deverão apresentar Carteira de Trabalho (conforme orientação acima descrita).</b>
* <b>Autônomo/Renda Informal:</b> <b>Declaração de Renda Informal - Autônomo</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* <b>Profissional Liberal:</b> DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador ou técnico de contabilidade, inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos 06 últimos meses e/ou <b>Declaração de Profissional Liberal</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* <b>Sócio Proprietário:</b> <b>Balancete Anual 2022 e/ou Faturamento dos 12 últimos meses</b> , Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2022/2023, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. <b>Não será aceito Pró-Labore.</b> DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou <b>Declaração de Renda de Sócio Empresário</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* <b>Empresas inativas ou irregulares:</b> <b>Declaração de Empresa Inativa</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado emitido no site: <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a>
* <b>Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis:</b> Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
* <b>Aposentado/Pensionista:</b> Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento ( <b>último mês</b> ) - Emitido no site: "MEU INSS": <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a>
* <b>Benefícios sociais:</b> caso receber "Bolsa Família", extrato ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família. Caso receber "BPC" (Benefício de Prestação Continuada - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a>
* <b>Auxílio de Terceiros/ajuda financeira:</b> <b>Declaração de Auxílio de Terceiros</b> (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo), juntamente com RG e CPF do declarante.
<b>COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS – MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE</b>
* <b>Documento(s) do(s) veículo(s) - CRVL - Licenciamento veicular - Atualizado.</b> Caso não possuir veículos: Emitir <b>Certidão Negativa de Propriedade de veículo</b> , obtida no site: <a href="https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade">https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade</a> e/ou <b>Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor</b> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).